



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00618/2016 da Vereadora Juliana Cardoso (PT)**

"Altera a Lei 14.485 de 19 de Julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia da Festa de Alasitas" a ser comemorado anualmente no dia 24 de Janeiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica incluído ao calendário de eventos da Cidade São Paulo o "Dia da Festa de Alasitas".

Art. 2º O "Dia da Festa de Alasitas" será acrescida ao Artigo 7º da Lei nº 14.485 de 19 de Julho de 2007 no inciso XXIII, sendo criada a alínea "d)" com a seguinte redação: "Dia da Festa de Alasitas, festa tradicional da cultura boliviana que homenageia a padroeira da cidade de La Paz, a Virgem de La Paz, contando também com elementos da cultura indígena".

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2016. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/03/2017, p. 60

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).